

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 18/2023/CPDP/DIVGP/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 24 de Agosto de 2023

Assunto: **REUNIÃO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO HC-UFTM - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA PROGRESSÃO VERTICAL DE 2023.**

1. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2023, ocorreu reunião do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFTM, na Sala de Desenvolvimento de Pessoal da DivGp, que se iniciou às nove horas e trinta minutos, sob coordenação de Daniela Borges Ferreira Souza e com os demais colaboradores: Celaine Gomes dos Santos, Fernanda Nobre Amaral Villani, Fernando Oliveira Lopes, Gabriela Fukuda Lopes, Gleicon Jonnes Rodrigues, Hiugo Santos do Vale, Leonardo Scalon Ribeiro, Rachel Peixoto Assompção e Rhaissa Fernandes Batista.
2. O objetivo da reunião foi requisitar e analisar os currículos dos colaboradores para a Progressão Vertical referente ao ano de 2023, utilizando o Portal Mentorh, em que é utilizada para a avaliação e validação dos documentos inseridos no sistema a Norma SEI nº 1/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSEH e o Guia de Cadastramento de Documentos no Banco de Talentos, 1ª edição, ano de 2023.
3. O Comitê fez um intervalo para o almoço e se reuniu novamente, na mesma sala, para dar prosseguimento aos trabalhos.
4. Os membros do Comitê discutiram dúvidas sobre os certificados. Após consulta e deliberação do Comitê, a análise dos currículos era finalizada.
5. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião às dezessete horas e lavrei a presente ata.

Atenciosamente

Fernando Oliveira Lopes
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **HIUGO SANTOS DO VALE, Membro do Comitê**, em 26/08/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaissa Fernandes Batista, Membro do Comitê**, em 29/08/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOBRE AMARAL VILLANI, Membro do Comitê, Suplente**, em 30/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celaine Gomes dos Santos, Membro do Comitê**, em 30/08/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicon Jonnes Rodrigues, Membro do Comitê**, em 27/09/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FUKUDA LOPES, Membro do Comitê, Suplente**, em 10/10/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Borges Ferreira, Coordenador(a) do Comitê**, em 10/10/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Peixoto Assompção, Membro do Comitê**, em 10/10/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Lopes, Membro do Comitê**, em 10/10/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCALON RIBEIRO, Membro do Comitê, Suplente**, em 23/10/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32402583** e o código CRC **86D39010**.

Referência: Processo nº 23521.011298/2023-02 SEI nº 32402583